

Juiz manda fechar praias e hotéis de Búzios até o fim do ano

Devido ao aumento de casos de Covid-19 e a não ampliação dos leitos hospitalares de unidade de terapia intensiva (UTI) na rede municipal, a 2ª Vara de Armação de Búzios (RJ) ordenou o fechamento de praias e hotéis e proibiu a entrada e permanência de turistas na cidade. Estes têm 72 horas, a partir desta quinta-feira (17/12), para sair de Búzios.

Divulgação



Búzios terá suas praias e hotéis fechados até o fim de dezembro
Divulgação

A decisão vale até o fim de dezembro ou até quando a prefeitura cumprir as obrigações assumidas em termo de ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público e a Defensoria Pública. Caso a Prefeitura de Búzios não cumpra a decisão, receberá multa no valor de R\$100 mil por dia.

O juiz Raphael Baddini de Queiroz Campos afirmou que a Prefeitura de Búzios não cumpriu as obrigações do TAC. Entre elas, a de aumentar o número de leitos de UTI.

“Os casos confirmados de Covid-19 na cidade aumentaram em 453 em sete dias, com os mesmos 11 leitos de UTI alegadamente disponíveis quando da celebração do TAC”, destacou o juiz.

O julgador ressaltou que o município se encontra em estágio de bandeira vermelha — risco 3. Ou seja, em elevado risco de colapso da rede de saúde e necessidade de isolamento social completo. Dessa maneira, restabeleceu os efeitos do Decreto municipal 1.366/2020, que promove, entre outras medidas, o fechamento das praias, hotéis e pousadas e restringe a entrada na cidade aos moradores.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo 0000838-97.2020.8.19.0078

Date Created

17/12/2020